DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 1 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Edital EAFEUSP Nº 03/2026, DE 1 DE JULHO DE 2026

Edital EAFEUSP n° 03/2026

O Diretor da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – EAFEUSP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o sorteio público de ingresso nas vagas remanescentes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no **2º semestre de 2026**, a ser realizado em consonância com as disposições do Regimento Escolar da EAFEUSP e nas normas estabelecidas no presente Edital.

1.São oferecidas, mediante sorteio público, as vagas remanescentes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da EAFEUSP indicadas no item 2.4 do presente Edital, distribuídas nas categorias I, II e III, em observância ao disposto no art. 45 do Regimento Escolar da EAFEUSP:

- Categoria I: 1/3 (um terço) das vagas para inscritos que sejam filhos(as) de servidores da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, docentes ou não;
- Categoria II: 1/3 (um terço) das vagas para inscritos que sejam filhos(as) de servidores de Institutos ou Repartições da Universidade de São Paulo, docentes ou não;
- Categoria III: 1/3 (um terço) das vagas para inscritos não abrangidos nos incisos I e II.

1.1. Conforme disposto no item 3.7.4., as categorias I e II são definidas por vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo e comprovadas pelo holerite emitido pelo Sistema MarteWeb.

1.1.1. Os(as) candidatos(as) pertencentes a uma das categorias acima listadas não poderão se candidatar em nenhuma das outras;

1.1.2. Se for constatada a inscrição de um(a) candidato(a) em categoria diferente da que pertence, a inscrição será cancelada.

1.2. Diante do disposto no art. 53, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), na redação dada pela Lei nº 13.845/2019, que passou a determinar a garantia de vaga, no mesmo estabelecimento, a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica, as vagas remanescentes do Ensino Fundamental (I e II) e do Ensino Médio da EAFEUSP, serão sorteadas, primeiramente, dentre os candidatos que possuam irmão(s) já

matriculado(s) e frequentando a mesma etapa da educação básica na EAFEUSP em que irá concorrer. O Ensino Fundamental (I e II) constitui uma etapa da educação básica e o Ensino Médio constitui outra etapa.

1.3. Se, após a realização do sorteio público, dentre os candidatos com irmão(s) já matriculado(s) e frequentando a mesma etapa da educação básica na EAFEUSP, remanescer(em) vaga(s), ocorrerá um segundo sorteio dentre os candidatos inscritos que não concorram nesta condição.

1.4. As inscrições e a realização do(s) sorteio(s) ficarão a cargo da Direção, da Assistente de Direção e da Secretaria da EAFEUSP, localizada na Avenida da Universidade 220, travessa 11, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP. Sob a supervisão da Direção da EAFEUSP, a Assistência de Direção e a Secretaria da Escola, planejarão, coordenarão e executarão o processo de sorteio, divulgando todas as informações a ele pertinentes, de acordo com os prazos estabelecidos no item 7.

2. Das condições para inscrição

2.1. Para concorrer às vagas remanescentes, na categoria na qual se enquadrar, o candidato deverá possuir declaração constando o ano escolar em **que o(a) candidato(a) está matriculado(a) em 2026.**

2.2. O sorteio para as vagas remanescentes será realizado para o público-alvo da categoria à qual a vaga estiver vinculada, observado o disposto nos itens 1 a 1.1.2. deste edital.

2.3. Candidatos(as) portadores de necessidades especiais concorrerão segundo os mesmos critérios estabelecidos no presente Edital.

2.4. As vagas remanescentes disponíveis para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio da EAFEUSP, no **2º semestre de 2026** nas respectivas categorias, são:

Ano Escolar	Categoria	Número de Vaga(s)	Suplentes (lista de espera)
2º ano do Ensino Fundamental	I	1	2
	II	0	2
	III	0	2
1º ano do Ensino Médio	I	0	2
	II	1	2
	III	1	2

3. Da inscrição

3.1.A inscrição será feita por meio de submissão de formulário Google, respeitando os prazos estipulados pelo calendário de inscrições, conforme item 7 deste Edital.

3.1.1 A inscrição deverá ser realizada pelo(a) responsável pelo(a) candidato(a), nos dias estabelecidos no item 7, exclusivamente, mediante o preenchimento do formulário Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP - 2º semestre 2026**, que estará disponível apenas nos dias de inscrição no endereço eletrônico www.ea.fe.usp.br (página de ingresso: http://www3.ea.fe.usp.br/ingresso-ea/) e envio da documentação exigida no presente edital e formulário, respeitando os prazos estipulados pelo calendário de inscrições, conforme item 7 deste Edital.

3.1.2. Ao concluir a inscrição, uma mensagem automática do Formulários Google, com a cópia das respostas, será enviada ao e-mail informado no início do preenchimento do requerimento. Caso não receba a referida mensagem na caixa de entrada ou na caixa de spam, será necessário preencher e enviar novamente o requerimento**, pois esse será o comprovante de inscrição.**

3.1.3. Será considerado responsável pelo(a) candidato(a) o pai, a mãe ou o(a) tutor(a) portador(a) de guarda definitiva ou temporária.

3.2. As informações prestadas no formulário Requerimento de Inscrição para as **Vagas Remanescentes da EAFEUSP - 2º semestre 2026**, bem como seu correto preenchimento, **são de inteira responsabilidade do(a) responsável pelo(a) candidato(a)**, devendo obedecer estritamente às normas deste edital para que produza todos os efeitos a que se destina.

3.3. A informação falsa ou com erro inserida no formulário Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP - 2º semestre 2026**, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, implicará na anulação da inscrição, na perda da vaga e no cancelamento da matrícula, conforme o caso.

3.3.1. O(A) candidato(a) que possuir irmão(ã) gêmeo/múltiplos e/ou irmão(ã) no mesmo ano escolar deverá, necessariamente, informar esta condição, o nome e documento de identidade (RG) de cada um dos(as) irmãos(ãs), no local apropriado do formulário Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP - 2º semestre 2026**, sendo destinado ao(à) candidato(a) inscrito(a), nesta condição, no ato de sua inscrição, apenas um número com o qual todos os(as) irmãos(ãs) concorrerão a vagas na EAFEUSP.

3.4. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

3.5. Não serão admitidos como comprovação, documentos de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio(a) candidato(a) ou o seu(sua) responsável.

3.6. Caberá ao(à) responsável pelo(a) candidato(a) a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico do formulário Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP - 2º semestre 2026.** Sendo de integral responsabilidade a apresentação dos documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o(a) responsável pelo(a) candidato(a) desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

3.7. No momento da inscrição, deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos:

3.7.1. Documento de identidade (RG) do candidato (para todas as categorias). No caso de inscrição de irmão(ã) gêmeo/múltiplos, deverá ser apresentado também o documento de identidade (RG) do(a) irmão(ã) gêmeo/múltiplos inscrito.

3.7.2. Documento de identidade (RG) do responsável (para todas as categorias);

3.7.3. Certidão ou termo de guarda definitiva ou temporária para comprovação da condição de tutor(a) do(a) candidato(a) (para todas as categorias); não serão aceitos outros documentos para comprovação da condição de tutor(a) do(a) candidato(a);

3.7.4. Holerite atualizado (**correspondente ao mês em que está sendo feita a inscrição**) emitido pelo Sistema MarteWeb (apenas para as categorias I e II);

3.7.5. Declaração de escolaridade constando o ano/série **em que o candidato está matriculado em 2026.** No caso de inscrição de irmão(ã) gêmeo(a) ou de irmãos múltiplos, deverá ser apresentada também a declaração de escolaridade do(a) respectivo(a) irmão(ã), constando o ano/série **em que está matriculado(a) em 2026.**

3.8. Somente será realizada uma inscrição por candidato(a) e, caso ocorra mais de uma, será considerado o formulário Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP - 2º semestre 2026,** com data mais recente, sendo os demais eliminados.

3.9. Após o prazo do preenchimento do formulário Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP - 2º semestre 2026**, será divulgada na Imprensa Oficial e no site da EAFEUSP, lista com todas as inscrições recebidas e o número ao qual cada candidato(a) irá concorrer.

3.10. Caberá ao responsável pelo(a) candidato(a) tomar ciência do número de inscrição publicado para participação no sorteio público, e da forma, data e horário de sua realização, conferindo as seguintes informações:

- Dados de identificação do(a) candidato(a);

- Número de inscrição;

- Assinalamento da condição de gêmeo/múltiplos ou irmão(ã) concorrente no mesmo ano escolar com as indicações para todos os casos: nome completo e o número do documento de identidade RG;

- Assinalamento da existência de irmãos(as) já matriculados(as) e frequentando a mesma etapa da educação básica na EAFEUSP;

- A categoria correta relativa às vagas de cujo sorteio participará.

3.11. O(A) responsável que identificar erros nas informações constantes da publicação de Inscrições , deverá enviar e-mail para eavagas@usp.br, no prazo indicado no item 7, para solicitar a retificação dos dados, anexando os devidos documentos comprobatórios.

3.11.1 Cabe exclusivamente ao(à) responsável pelo(a) candidato(a) efetuar a comprovação necessária para retificação de informações.

3.12. A Secretaria da EAFEUSP poderá solicitar a apresentação de documentação no prazo previsto para a retificação de dados da inscrição, conforme item 7.

3.12.1. Nenhuma alteração de dados será admitida após o transcurso do prazo previsto para a retificação de dados.

3.13. A publicação do Número de Inscrição não exime o responsável pelo(a) candidato(a) da obrigação de acompanhar a divulgação de todos os avisos posteriores referentes ao processo, através do endereço eletrônico www.ea.fe.usp.br, bem como de identificar a forma de realização do Sorteio Público.

4. Das Regras do Sorteio

4.1.O sorteio será realizado, em cada categoria, com base no número destinado ao(à) candidato(a) constante da publicação de validação de inscrição, observadas as seguintes regras:

4.1.1.a cada candidato(a) será destinado apenas um número de inscrição;

4.1.2. O sorteio do número do(a) candidato(a) gera mera expectativa de vaga, tendo em vista o disposto no art. 53, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), na redação dada pela Lei nº 13.845/2019, conforme item 1.2.;

4.1.3. Será realizado, primeiramente, o sorteio público das vagas remanescentes indicadas no item 2.4. do presente edital, para cada ano e categoria, dentre os(as) candidatos(as) inscritos na condição de irmão(ã) de aluno(a) da EAFEUSP;

4.1.4 Se, realizado o sorteio público dentre os(as) candidatos(as) inscritos(as) na condição de irmão(ã) de aluno(a) da EAFEUSP, remanescer(em) vaga(s), esta(s) será(ão) sorteada(s), dentre os(as) candidatos(as) inscritos naquele ano escolar e categoria que não tenham irmão(s) já matriculado(s) na EAFEUSP;

4.1.5. A cada sorteio de um(a) candidato(a), será feita a subtração da vaga sorteada do total de vagas oferecidas na categoria em que concorrer, prosseguindo-se o sorteio com o número restante de vagas;

4.1.6. O sorteio do número único do(a) candidato(a) inscrito na condição de gêmeo/ múltiplos e/ou irmão(ã) **no mesmo ano escolar**, implicará na destinação de vaga a ele e a todos os irmãos indicados no formulário de Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP - 2º semestre 2026.**

4.2. Sendo sorteado o número de candidato(a) inscrito(a) na condição expressa em 2.4, do número de vagas oferecidas na categoria em que concorrer, será feita a subtração tanto da vaga do(a) candidato(a) inscrito(a), quanto da vaga de seus(as) irmãos(as) indicado(s) no formulário de Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP - 2º semestre 2026**. Se, ao ser sorteado um(a) candidato(a) inscrito(a) na condição expressa em 4.4, não houver vagas remanescentes suficientes para contemplar ele(a) e os(as) irmão(ãs) indicado(as) no Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP - 2º semestre 2026,** proceder-se-á da seguinte maneira:

4.2.1. o número total de vagas oferecidas em sorteio na categoria em que a situação ocorrer será mantido e a destinação das vagas observará as seguintes regras:

4.2.2. ao(à) candidato(a) inscrito(a) na condição expressa em 2.4 contemplado no sorteio será destinada uma ou mais vagas a todos os irmãos indicados no formulário Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP - 2º semestre 2026**;

4.2.3. do total de vagas inicialmente oferecido na categoria serão subtraídas as vagas do(a) candidato(a) inscrito(a) na condição de gêmeo/múltiplos e/ou irmão(ã) no mesmo ano escolar indicados no formulário Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP- 2º semestre 2026**, prosseguindo-se com as vagas restantes;

4.2.4. será respeitado o número de vagas disponíveis em cada ano escolar e categoria. Em hipótese alguma serão geradas vagas além das especificadas no item 2.4.;

4.2.5. se, ao ser feito o sorteio da última vaga, for verificado que o candidato sorteado está na condição expressa em 4.1.4, indicada no Formulário de Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP- 2º semestre 2026**, será(ão) concedida(s) a(s) vaga(s) anterior(es) ao(à) seu(sua) irmão(ã), e o(a) candidato(a) que havia sido sorteado(a) para essa vaga, ocupará a primeira vaga da lista de suplentes, obedecendo a ordem do sorteio.

4.2.6. se, em ocorrendo a convocação de suplente, for verificado que o(a) candidato(a) está na condição expressa em 4.1.4 e indicada em seu Formulário de Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP- 2º semestre 2026**, caberá ao responsável pelo(a) candidato(a) manifestar o interesse pela vaga que estiver disponível, informando o nome do candidato que a ocupará, ou por sua desistência, na data, horário e local para comparecimento com vistas à manifestação do interesse pela vaga remanescente, informados por meio de contato telefônico ou, na impossibilidade, para o e-mail eavagas@usp.br. A manifesta desistência ou o não comparecimento na data, horário e local informados no item 7, implicará na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) suplente da lista.

4.2.7. as regras são válidas para as categorias I, II e III.

4.3. Será eliminado(a) do processo de sorteio o(a) candidato(a) cujo responsável não comprovar o atendimento dos requisitos indicados no item 2.

4.4. Se, realizado o segundo sorteio previsto no item 4.1.4, remanescer(em) vaga(s), ela(s) será(ão) oferecida(s) à categoria seguinte.

5. Do sorteio público

5.1. O ato do Sorteio Público para preenchimento das vagas oferecidas neste Edital será realizado na data estabelecida no item 7, constando da publicação de validação das inscrições, a forma, local e o horário de sua realização.

5.2. O número com o qual o(a) candidato(a) participará do Sorteio Público para ingresso nas **Vagas Remanescentes da EAFEUSP- 2º semestre 2026** será, unicamente, aquele que constar da publicação de validação da inscrição.

5.3. O acompanhamento do Sorteio Público, pelo(a) responsável, não é obrigatório. A Secretaria da EAFEUSP entrará em contato com o responsável do(o) candidato(o) sorteado, para que expresse seu interesse pela vaga.

5.4. O Sorteio Público será coordenado por uma comissão com a seguinte composição:

- um membro da Direção da EAFEUSP;

- Assistente de Direção ou seu/sua substituto(a);

- dois membros da Secretaria da EAFEUSP;

- dois membros do Conselho de Escola;

- um representante da APM - Associação de Pais e Mestres da EAFEUSP.

5.4.1. O sorteio será coordenado pela Comissão mencionada no item 5.4, transmitido e gravado pela internet, com link a ser divulgado no site da EAFEUSP (www.ea.fe.usp.br), na véspera do sorteio .

5.5. O Sorteio Público será realizado, observado o disposto no item 1, por categoria, obedecendo a seguinte ordem: inscritos da Categoria I, inscritos da Categoria II e, por fim, inscritos da Categoria III.

5.6. As vagas remanescentes em cada uma das categorias serão oferecidas, por sorteio, à categoria seguinte; nestes casos, não haverá sorteio para Lista de Suplentes da categoria que não preencheu a totalidade das vagas inicialmente oferecidas.

5.7. Também será realizado sorteio público para constituição de uma única lista de suplentes para cada ano e categoria do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da EAFEUSP indicado no item 2.4, que será formada com o dobro do número de vagas oferecidas para o respectivo ano e categoria, sendo a primeira metade, que será convocada primeiramente, sorteada dentre candidatos inscritos na condição de irmão de aluno da EAFEUSP e a segunda metade dentre candidatos que não concorram nesta condição.

5.8. Observado o disposto no item 5.7., a lista de suplentes será utilizada em caso de desistência e/ou indeferimento de matrícula, durante o **segundo semestre do ano letivo de 2026, conforme item 8.6**., sendo que a convocação obedecerá rigorosamente a ordem do sorteio público, sendo o responsável pelo(a) candidato(a) avisado por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço indicado no formulário Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP- 2º semestre 2026**, oportunidade em que será informada a data, o horário e o local para comparecimento com vistas à manifestação do interesse pela vaga remanescente.

5.9. O resultado do sorteio público com a lista de contemplados para ingresso nas **Vagas Remanescentes da EAFEUSP- 2º semestre 2026**, e com a lista de suplentes será objeto de publicação na Imprensa Oficial, com divulgação, também, no mural da recepção da Secretaria da EAFEUSP e no site www.ea.fe.usp.br, (página de ingresso: http://www3.ea.fe.usp.br/ingresso-ea/) de acordo com o item 7.

6. Da matrícula

6.1. Somente terão direito à matrícula de transferência, os(as) candidatos(as) contemplados no sorteio público para as vagas remanescentes disponíveis para o **2º semestre de 2026, e que atendam ao disposto neste edital.**

6.2. O documento com as orientações para matrícula será enviado apenas aos responsáveis pelos candidatos contemplados no sorteio, nas datas indicadas no item 7, para o e-mail informado pelo responsável no Requerimento de Inscrição para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP- 2º semestre de 2026.**

6.3. Será considerado desistente, e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga, o(a) candidato(a) sorteado(a) cujo responsável não realizar a matrícula na data, horário e local estabelecidos no item 7 e nas condições deste Edital.

6.4. Não terá direito à matrícula na EAFEUSP o(a) candidato(a) que não estiver regularmente matriculado nos anos escolares disponíveis, conforme item 2.4., de acordo com o cadastro da Secretaria Escolar Digital (Secretaria Estadual da Educação) ou Declaração da instituição de ensino que comprove a sua escolaridade (para todas as categorias).

6.5. O responsável eventualmente impedido de comparecer para a realização da matrícula nos dias e horários agendados poderá, por meio de procuração registrada em cartório, autorizar um(a) representante, devendo o instrumento de procuração ser apresentado no ato da matrícula.

7 . Calendário

Vagas Remanescentes 2026	Período	Local
Inscrições online	Dias 14 e 15 de julho de 2026	Formulário de Requerimento de Inscrição para Vagas Remanescentes da EAFEUSP- 2º semestre 2026, disponível no site da EAwww.ea.fe.usp.br. Das 09 horas do dia 14 de julho às 16 horas do dia 15 de julho (será disponibilizado apenasnos dias de inscrição)
Publicação das inscrições válidas	17 de julho de 2026	Imprensa Oficial e no site da EAFEUSP
Recebimento de pedido de retificação de informação publicada incorretamente (não válido para envio de documentos não anexados na inscrição e/ou correção de categoria)	Das 9 horas do dia 17 de julho às 13 horas do dia 20 de julho de 2026	eavagas@usp.br
Publicação de retificações de dados ou documentos (se necessária)	21 de julho de 2026	Imprensa Oficial e no site da EAFEUSP
Realização do sorteio público	24 de julho de 2026, às 9 horas.	Auditório da FEUSP, com transmissão pela internet(o link será disponibilizado no siteda Escola no dia do sorteio)
Publicação do Resultado do Sorteio	27 de julho de 2026	Imprensa Oficial e no site da EA
Envio do material com orientações, o link e agendamento da entrega de documentos para a efetivação da matrícula para os(as) candidatos(a) sorteados.	28 de julho de 2026	Secretaria EAFEUSP A Secretaria envia e-mail para o responsável pela inscrição (no e-mail informado no formulário de inscrição)

8. Disposições Gerais

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital das quais o responsável não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Não haverá, em hipótese alguma, ampliação do número de vagas oferecidas neste edital para as **Vagas Remanescentes da EAFEUSP- 2º semestre 2026**, que foi estabelecido de acordo com o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

8.3. Será considerado o nível de escolarização do candidato constante do cadastro da Secretaria Estadual da Educação ou do histórico escolar.

8.4. Não haverá novo sorteio caso o número de candidatos(as) desistentes seja maior do que o número de candidatos(as) constantes da Lista de Suplentes.

8.5. Em nenhuma hipótese haverá sorteio de vagas fora da data, horário e local estabelecidos no item 7.

8.6. Este processo terá validade até **30 de setembro de 2026.**

8.7. Cabe ao responsável pelo candidato manter atualizado o número de seu telefone, de seu endereço de correspondência e de seu endereço eletrônico (e-mail) junto à EAFEUSP, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes dados.

8.8. A qualquer tempo poderá ser exigida do responsável pelo candidato a exibição do original da documentação entregue à EAFEUSP para comprovação de sua autenticidade.

8.9. A inexatidão das informações prestadas pelo(a) responsável, ou pelo(a) procurador(a), e qualquer irregularidade constatada na documentação exigida neste edital, verificada a qualquer tempo, acarretará a eliminação do candidato.

8.10. A Direção da EAFEUSP divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre as inscrições e o sorteio público para as **Vagas Remanescentes da EAFEUSP- 2º semestre 2026** pela Imprensa Oficial e pelo site www.ea.fe.usp.br

8.11. É de inteira responsabilidade do(a) responsável pelo(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes ao sorteio público previsto neste edital.

8.12. A legislação aplicável às inscrições e ao sorteio público para **Vagas Remanescentes da EAFEUSP- 2º semestre 2026** é a vigente na data de publicação do presente edital.

8.13. Casos omissos serão apresentados à Direção da EAFEUSP, podendo ser encaminhados ao Conselho de Escola da EAFEUSP.